

PORTARIA N.º 159 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 1º à 15/8/2009, para 22/6 à 6/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral